ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Processo n.º 109 /10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2010 De 06 de outubro de 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS MILITARES DA BASE AÉREA DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE** aos militares da Base Aérea de Boa Vista, em face da contribuição expressiva ao nosso município.

- ✓ **CAPITÃO JORGE LUIS MARQUES BASTOS**
- ✓ **CAPITÃO FERNANDO JOSÉ PEREZ DA SILVA GRAÇA**
- ✓ **SUBOFICIAL JOVECILDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**
- ✓ **CORONEL WALDIR ALMEIDA DE LIMA**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

PAULO BASTOS LINHARES
2º Secretário

GEORGE DA SILVA MELO
Vereador

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ – CHICO DOIDO
Vereador

IDINALDO CARDOSO DA SILVA - DUNGA
Vereador

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereador

MASAMY EDA
Vereador

MAURICELIO FERNANDES MELO
Vereador

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador

TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

A honraria justifica-se por envolver personalidade pública que prestam relevantes serviços à sociedade boavistense, com destaque, a Força Aérea Brasileira.

Pelo exposto, acreditamos que a concessão do Título de Cidadão Boavistense aos militares da Base Aérea de Boa Vista é o reconhecimento aos homenageados, que escolheram nossa cidade como local para aqui desenvolver os seus projetos de vida.

Diante do exposto, esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição, antecipo agradecimentos.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de outubro de 2010.

BRAZ ASSIS BEPINCK
Presidente

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Vice-Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

PAULO BASTOS LINHARES
2º Secretário

GEORGE DA SILVA MELO
Vereador

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ – CHICO DOIDO
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

IDINALDO CARDOSO DA SILVA - DUNGA
Vereador

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereador

MASAMY EDA
Vereador

MAURICELIO FERNANDES MELO
Vereador

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador

TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

ATUALIZADO:

6-out-10

Curriculum Vitae

Dados Biográficos

NOME:

JORGE LUIS MARQUES BASTOS

POSTO:

CAPITÃO

FILIAÇÃO:

HUMBERTO RAIOL BASTOS e GEORGINA MARQUES BASTOS

NATURALIDADE:	**NASCIMENTO**:
RIO DE JANERIO - RJ	20/04/1978

NOME DO CÔNJUGE:

ANIVERSÁRIO DO CÔNJUGE:

FILHOS:

Promoções

DATA DE PRAÇA SEG 17 ABRIL 2000

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE A OFICIAL	**17 ABR 2000**		
PRIMEIRO TENENTE	**12 JUL 2000**		
CAPITÃO	**31 AGO 2008**		

Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficiais no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIEAER); e
- Graduação em Odontologia, em 28 / 12 / 1999.

Cursos Realizados

-

Principais funções

- CHEFE SEÇÃO DE ARQUIVOS MÉDICOS E ESTATÍSTICA EM 21/09/2001 BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO ENDODONTIA EM 21/09/2001 BABV;
- CHEFE SEÇÃO DE ODONTOLOGIA EM 06/02/2003 BABV;

- CHEFE SECRETARIA DO COMANDO EM 01/03/2004 BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO CONVÊNIOS EM 16/06/2008 BABV;]
- CHEFE SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL EM 07/08/2008 BABV;
- CHEFE SECRETARIA DO COMANDO EM 27/10/2008 BABV;
- CHEFE ESQUADRÃO DE COMANDO EM 27/10/2008 BABV;
- CHEFE SECRETARIA DO EC EM 27/10/2008 BABV;
- CHEFE SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E JUSTIÇA EM 01/12/2008 BABV;
- CHEFE SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E DESENHO EM 16/03/2009 BABV.

Condecorações

-

Função Atual

- Chefe da Ondontoclínica de Aeronáutica da Base Aérea de Boa Vista.

Nome: JORGE LUÍS MARQUES BASTOS – CAPITÃO DENTISTA.
RG: 466937 – Ministério da Defesa / Comando da Aeronáutica.
CRO 225 – RR
Data de Nascimento: 20 de Abril de 1978.
Filiação: Humberto Raiol Bastos e Georgina Marques Bastos.
Telefones Pessoais: (95)91127739; (95)81128111 e (95)36249259.
Telefones Comerciais: (95)40091031; (95)40091045 e (95) 32244145.
E-mail: drjorgeluis@uol.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Faculdade de Odontologia – Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO).
Curso: Agosto de 1995 à Dezembro de 1999.
Colação de Grau: 15 de Janeiro de 2000.

Especialização em Implantodontia – Associação Brasileira de Odontologia – RR.
Curso: Agosto de 2005 à Agosto de 2008.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Base Aérea de Boa Vista – 14 de Agosto de 2000 até os dias atuais.

- Chefe de Seção de Odontologia: Setembro de 2000 à Julho de 2008 e Dezembro de 2009 até os dias atuais.
- Perito Odontológico da SARAM: Setembro de 2000 à Julho de 2008 e Dezembro de 2009 até os dias atuais.
- Chefe da Subseção de Endodontia: Janeiro de 2001 à Julho de 2008.
- Chefe da SAME do Esquadrão de Saúde: Janeiro de 2001 à Fevereiro de 2002.
- Chefe da Secretaria do Esquadrão de Saúde: Março de 2004 à Junho de 2005.
- Chefe do FUNSA: Fevereiro de 2008 à Julho de 2008.
- Comandante do Esquadrão de Comando: Julho de 2008 à Março de 2009.
- Chefe da Seção de Investigação e Justiça: Dezembro de 2008 à Março de 2009.
- Chefe da Secretaria do Esquadrão de Comando: Março de 2009 até os dias atuais.
- Chefe do Protocolo Geral da BABV: Março de 2009 até os dias atuais.
- Chefe da Seção de Instrução e Desenho: Março de 2009 até os dias atuais.

Serviço de Assistência Social da Polícia Militar – Setembro de 2001 à Julho 2008.

- Responsável pelos atendimentos nas clínicas de Endodontia e Cirurgia Oral Menor.

Governo do Estado de Roraima – Abril de 2005 até os dias atuais.

- Centro de Referência da Saúde da Mulher – Abril de 2005 à Fevereiro de 2007.
  Responsável pelos atendimentos às pacientes com histórico de gravidez de alto risco e aos atendimentos de emergência das pacientes internadas no HMI.
- Policlínica Cosme e Silva – Fevereiro de 2007 à Junho de 2007.
  Responsável pelo atendimento odontológico, básico e de emergência, a toda comunidade dos bairros adjacentes.
- Secretaria de Estado da Saúde – Julho de 2007 à Setembro de 2008.
  Colaborador Técnico da Coordenação Estadual de Saúde Bucal.
- Núcleo de Reabilitação Física 05 de Outubro – Setembro 2008 até os dias atuais.
  Coordenador do Odontomóvel, responsável pelo atendimento aos pacientes com necessidades especiais permanentes, e aos pacientes com deficiência física temporária.

Conselho Regional de Odontologia do Estado de Roraima – Agosto 2009 até os dias atuais.

- Presidente da Câmara de Instrução do Processo Ético.

CONDECORAÇÕES

Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco – Homologada pelo Decreto Legislativo nº 454/2009 de 11 de Setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nº 2540 de 21 de Setembro de 2009.
Mais alta condecoração concedida pela Câmara Municipal de Boa Vista

CURSOS AFINS

Curso de Atualização em Endodontia – Universidade do Grande Rio.
Curso: Agosto de 1999 à Dezembro de 1999.

Curso de Aperfeiçoamento em Implantodontia – Universidade do Grande Rio.
Curso: Agosto de 1999 à Dezembro de 1999.

Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral Menor – Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG) – Comando da Aeronáutica.
Curso: Maio de 2006 à Julho de 2006.

CURSOS NÃO AFINS

Inglês Fluente – Centro de Cultura Anglo Americano (CCAA).

Boa Vista, 17 de Fevereiro de 2010.

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

ATUALIZADO:
6-out-10

Curriculum Vitae

Dados Biográficos

NOME:
FERNANDO JOSÉ PEREZ DA SILVA GRACA

POSTO:
CAPITÃO

FILIAÇÃO:
FERNANDO OCTAVIO VIEIRA DA SILVA GRACA e THEREZINHA DE JESUS PEREZ GRACA

NATURALIDADE:	**NASCIMENTO:**
SÃO PAULO - SP	29/05/1966

NOME DO CÔNJUGE:

ANIVERSÁRIO DO CÔNJUGE:

FILHOS:

Promoções

DATA DE PRAÇA **17 ABRIL 2000**

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE A OFICIAL	**17 ABR 2000**		
PRIMEIRO TENENTE	**12 JUL 2000**		
CAPITÃO	**31 AGO 2008**		

Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficiais no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIEAER).

Cursos Realizados

- RESGATE E SOBREVIVENCIA EM AREA DE ALTO RISCO PODIUM - TREINAMENTO E CONSULTORIA 06 / 07 / 2006;
- RESGATE EM AREA DE ALTO RISCO PODIUM - TREINAMENTO E CONSULTORIA 04 / 06 / 2006;
- RESGATE URBADO E PHTLS UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 10 / 11 / 2005;
- INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES FATOR HUMANO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS 26 / 06 / 2005;
- TIRO TATICO ARMAS CURTAS 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA 11 / 12 / 2004;

- COMBATE COM FACA 12ª COMPANHIA DE POLICIA DO EXERCITO 23 / 11 / 2004;
- ESTÁGIO DE OPERAÇÕES DE SELVA 16 / 02 / 2001; e
- ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL 15 / 09 / 2000.

Principais funções

- CHEFE SEÇÃO DE MEDICINA AEROESPACIAL EM 07/02/2001, 1/3 GAV;
- CHEFE SUBSEÇÃO DE URGÊNCIA EM 03/07/2006, BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM 12/02/2007, BABV;
- CHEFE SEÇÃO DE ARQUIVOS MÉDICOS E ESTATÍSTICA EM 25/02/2008, BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO CONVÊNIOS EM 06/05/2008, BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO FATURAMENTO EM 23/07/2008, BABV; e
- CHEFE SEÇÃO DE ARQUIVOS MÉDICOS E ESTATÍSTICA EM 15/09/2008, BABV.

Condecorações

-

Função Atual

Comandante do Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Boa Vista.

O CAPITÃO MÉDICO FERNANDO JOSÉ PEREZ DA SILVA GRAÇA, É NATURAL DE SÃO PAULO, FILHO DO SENHOR FERNANDO OCTAVIO VIEIRA DA SILVA GRAÇA E DA SENHORA THEREZINHA DE JESUS PEREZ GRAÇA, CASADO COM A SENHORA SABRINA,TEM DOIS FILHOS ARTHUR E BERNADO

APRESENTOU-SE NA BASE AÉREA DE BOA VISTA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2000.

DECLARADO ASPIRANTE A OFICIAL MÉDICO EM 17 ABR 2000, FOI PROMOVIDO AO ATUAL POSTO EM 31 AGO 2008.

PRINCIPAIS CURSOS:

- RESGATE E SOBREVIVENCIA EM AREA DE ALTO RISCO PODIUM - TREINAMENTO E CONSULTORIA 06 / 07 / 2006;
- RESGATE EM AREA DE ALTO RISCO PODIUM - TREINAMENTO E CONSULTORIA 04 / 06 / 2006;
- RESGATE URBADO E PHTLS UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 10 / 11 / 2005;
- INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES FATOR HUMANO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS 26 / 06 / 2005;
- TIRO TATICO ARMAS CURTAS 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA 11 / 12 / 2004;
- COMBATE COM FACA 12ª COMPANHIA DE POLICIA DO EXERCITO 23 / 11 / 2004;
- ESTÁGIO DE OPERAÇÕES DE SELVA 16 / 02 / 2001; e
- ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL 15 / 09 / 2000.

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- CHEFE SEÇÃO DE MEDICINA AEROESPACIAL EM 07/02/2001, 1/3 GAV;
- CHEFE SUBSEÇÃO DE URGÊNCIA EM 03/07/2006, BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM 12/02/2007, BABV;
- CHEFE SEÇÃO DE ARQUIVOS MÉDICOS E ESTATÍSTICA EM 25/02/2008, BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO CONVÊNIOS EM 06/05/2008, BABV;
- CHEFE SUBSEÇÃO FATURAMENTO EM 23/07/2008, BABV; e
- CHEFE SEÇÃO DE ARQUIVOS MÉDICOS E ESTATÍSTICA EM 15/09/2008, BABV.

CONDECORAÇÕES: ESTOU BUSCANDO ESSES DADOS

ATUALMENTE É O COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE SAÚDE

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

Curriculum Vitae

ATUALIZADO:

6-out-10

Dados Biográficos

NOME:

JOVECILDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

GRADUAÇÃO:

SUBOFICIAL

FILIAÇÃO:

VALDEMAR BASTOS DE OLIVEIRA e
MARIA ALVES EVANGELISTA

NATURALIDADE:	NASCIMENTO:
MARANHÃO	06 NOV 1965

NOME DO CÔNJUGE:

ANIVERSÁRIO DO CÔNJUGE:

FILHOS:

Promoções

DATA DE PRAÇA 01 MAR 1988

GRADUAÇÃO	DATA	GRADUAÇÃO	DATA
TERCEIRO SARGENTO	22 JUL 1988		
SEGUNDO SARGENTO	01 AGO 1995		
PRIMEIRO SARGENTO	01 AGO 2002		
SUBOFICIAL	01 AGO 2009		

Cursos Acadêmicos

- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), modalidade ensino à distância (EAD).

Cursos Realizados

-

Principais funções

- AUXILIAR DE ANALISE DE INTELIGÊNCIA EM 01/11/1993 NO EMAER;
- ENCARREGADA DO ARQUIVO SIGILOSO EM 01/11/1994 NA DIRAP;

- OPERADOR DE COMPUTADOR EM 01/11/1995 NA DIRAP;
- COORDENADORA DE ARQUIVO DA SEC-GI EM 01/11/1998 NA DIRAP;
- COORDENADORA DE ARQUIVO OSTENSIVO DA SEC-GI EM 01/11/1999 NA DIRAP;
- AUXILIAR DO ARQQUIVO OSTENSIVO EM 01/11/2000 NA DIRAP;
- AUXILIAR DO ARQUIVO GERAL EM 01/11/2001 NA DIRAP;
- AUXILIAR DO SETOR IPM3.1 EM 01/11/2002 NA DIRAP;
- AUXILIAR DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE EM 13/02/2003 NA DIRAP;
- AUXILIAR DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM 01/11/2003 NA BABV;
- ENCARREGADA DA SUBSEÇÃO DE HISTÓRICO E EVENTOS EM 26/03/2004 NA BABV;
- SECRETÁRIA DO COMANDANTE DA BABV EM 01/11/2004 NA BABV;
- ENCARREGADA DO ESQUADRÃO DE COMANDO EM 01/10/2007 NA BABV; e
- ENCARREGADA DA SECRETARIA DO ESQUADRÃO DE COMANDO EM 12/03/2009 NA BABV.

Condecorações

- Medalha Militar de Bronze;
- Medalha Militar de Prata;
- Medalha Bartolomeu de Gusmão;
- Medalha Mérito Santos-Dumont.

Função Atual

- ENCARREGADA DA SECRETARIA DO ESQUADRÃO DE COMANDO DA BASE AÉREA DE BOA VISTA.

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE BOA VISTA

ATUALIZADO:

6-out-10

Curriculum Vitae

Dados Biográficos

NOME:

WALDIR ALMEIDA DE LIMA

POSTO:

CORONEL

FILIAÇÃO:

WALTER DE LIMA e
MARIA APARECIDA ALMEIDA DE LIMA

NATURALIDADE:	NASCIMENTO:
RIO DE JANERIO - RJ	28 SET 1963

NOME DO CÔNJUGE:

ANIVERSÁRIO DO CÔNJUGE:

FILHOS:

Promoções

DATA DE PRAÇA 01 MAR 1980

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE A OFICIAL	**12 DEZ 1985**	TENENTE-CORONEL	**31 AGO 2004**
SEGUNDO TENENTE	**31 AGO 1986**	CORONEL	**31 AGO 2008**
PRIMEIRO TENENTE	**31 AGO 1988**		
CAPITÃO	**31 AGO 1994**		
MAJOR	**31 AGO 1999**		

Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores, na Academia da Força Aérea, Pirassununga – SP; e
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica;
- COMANDO E ESTADO-MAIOR - MODALIDADE PRESENCIAL ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA;
-

Cursos Realizados

- BÁSICO DE GUERRA ELETRÔNICA NO GRUPO DE INSTRUÇÃO TÁTICA E ESPECIALIZADA; e

- SUPERVISOR DE DEFESA AEROESPACIAL NO COMANDO DE DEFESA AEROESPACIAL BRASILEIRO.

Principais funções

- CHEFE SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM 02/01/0092 2/5 GAV;
- CHEFE RELAÇÕES PÚBLICAS EM 18/02/0095 CATRE;
- AUX DA SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS RELAÇÕES PÚBLICAS EM 30/01/1987 1/4 GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS RELAÇÕES PÚBLICAS EM 07/01/1988 1/4 GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS CCAER CORPO DE CADETES EM 21/02/1989 AFA.
- INSTRUTOR MILITAR 1° CORPO DE CADETES EM 04/02/1990 AFA;
- INSTGRUTOR MILITAR 4° ESQUADRÃO DE CADETES EM 12/03/1990 AFA;
- AJUDANTE CORPO DE ALUNOS EM 04/02/1991 AFA;
- AUXILIAR DO SUPERVISOR CLUBE DE ULTRA-LEVE EM 29/05/1991 AFA;
- CHEFE SUBSEÇÃO DE CONTRA-INTELIGÊNCIA EM 02/01/1992 2/5 GAV;
- INSTRUTOR DE VÔO AERONAVE AT-26 SEÇÃO DE OPERAÇÕES EM 15/04/1992 2/5 GAV;
- CHECADOR DE CVI EM AERONAVE AT-26 SEÇÃO DE OPERAÇÕES EM 15/04/1992 2/5 GAV;
- CHEFE SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA EM 02/06/1992 2/5 GAV;
- CHEFE SEÇÃO DE FACILIDADES EM 01/07/1992 2/5 GAV;
- CHEFE RELAÇÕES PÚBLICAS EM 01/07/1992 2/5 GAV;
- CHEFE 3ª ESQUADRILHA EM 01/02/1993 2/5 GAV;
- INSTRUTOR DE VÔO EM AERONAVE AT-26 SEÇÃO DE OPERAÇÕES EM 01/03/1993 2/5 GAV;
- CHECADOR DE CVI EM AERONAVE AT-26 SEÇÃO DE OPERAÇÕES EM 01/03/1993 2/5 GAV;
- AJUDANTE DE ORDENS COMANDO EM 18/02/1995 CATRE;
- ADJUNTO 6ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR DO COMDABRA EM 20/02/1997 COMDABRA;
- CHEFE 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR DO COMDABRA EM 01/07/1999 COMDABRA;
- CHEFE OPERAÇÕES DO CODA EM 17/07/2000 COMDABRA;
- CHEFE OPERAÇÕES DO CODA EM 03/01/2001 COMDABRA;
- ADJUNTO 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR DO COMDABRA EM 10/01/2001 COMDABRA;
- CHEFE SEÇÃO DE OPERAÇÕES EM 02/01/2003 1/3 GAV;
- CHEFE CENTRO DE OPERAÇÕES AÉREAS EM 14/02/2005 III FAE;
- COMANDANTE GRUPO DE SERVIÇO DE BASE EM 08/01/2007 BABV;
- COMANDANTE ESQUADRÃO DE COMANDO EM 02/06/2008 BABV;
- COMANDANTE COMANDO EM 12/01/2009 BABV; e
- COMANDANTE DA BASE AÉREA DE BOA VISTA EM 15/01/2010.

Condecorações

➢

Qualificação Operacional

➢

Aeronaves Voadas

➢

Função Atual

➢ Comandante da Base Aérea de Boa Vista.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ___ / ___ / ___
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 024, de 06 de outubro de 2010 de autoria de todos os Vereadores, o qual dispõe sobre: **"Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense aos Militares da Base Aérea de Boa Vista, e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o art.16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinando com o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Paulo Bastos Linhares
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Paulo Bastos Linhares sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 024, de 06 de outubro de 2010 de autoria de todos os Vereadores, o qual dispõe sobre: **"Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense aos Militares da Base Aérea de Boa Vista, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE OUTUBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS OITO HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MANOEL NEVES DE MACEDO, SECRETÁRIO PAULO BASTOS LINHARES E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS MILITARES DA BASE AÉREA DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE OUTUBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBOLICA

22ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 13 de outubro de 2010

Matéria: Projeto de Decreto nº 024/10. Inicio: 13/10/2010 –9h35min
Título: Concede Título de Cidadão-boavistense aos Militares da BASE/RR. Fim: 13/10/2010 –9h40min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	NÃO VOTA	PR	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Primeiro Secretário

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)
Vice-Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

13 de outubro de 2010

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 150/2010/CMBV/SAL

Boa Vista, 13 de outubro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Encaminhando dos Decretos Legislativos n°s488 e 489/10.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos n°s. 488 e 489/2010, de Autoria de todos os Vereadores, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que esta sendo enviado por email os referidos Decretos Legislativos.

Atenciosamente,

Sebastião Correa Lira Neto (Pelé)
Vice-Presidente

RECEBIDO
Em 13/10/10
Hora 12:00
Protc.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AOS MILITARES DA BASE AÉREA DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** aos militares da Base Aérea de Boa Vista, em face da contribuição expressiva ao nosso município.

- ✓ **Capitão Jorge Luiz Marques Bastos;**
- ✓ **Capitão Fernando José Perez da Silva Graça;**
- ✓ **Suboficial Jovecilda Evangelista de Oliveira;**
- ✓ **Coronel Waldir Almeida de Lima.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de Outubro de 2010.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO (PELÉ)
Vice- Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 150/2010/CMBV/SAL

Boa Vista, 13 de outubro de 2010.

A Sua Excelência a Sênhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Encaminhando dos Decretos Legislativos n°s488 e 489/10.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos n°s. 488 e 489/2010, de Autoria de todos os Vereadores, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que esta sendo enviado por email os referidos Decretos Legislativos.

Atenciosamente,

Sebastião Correa Lira Neto (Pelé)
Vice-Presidente

RECEBIDO
Em 13/10/10
Hora 12:00
Protc.

Ano XVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2800

sexta-feira
15 de outubro
de 2010

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1029/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Silvana Santos de Lima, para responder pelo cargo de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/ FETEC, no período de 07.10.10 a 15.10.10.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1030/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Ana Cláudia Ramos Geraldo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Parcelamento e Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1031/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Celiane Mafra de Lima Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Parcelamento e Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1032/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido senhora Cristiane Castro da Silva, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador de Mídia Eletrônica, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1033/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Karollynne de Medeiros Carvalho, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor de Marketing, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1034/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Jackeline de Fátima Cassimiro de Lima, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1035/P DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Lázaro Augusto Ruiz da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão do Programa de Inclusão Digital, da Superintendência da EMAP, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 14 de outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 049/10/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA, Cargo Comissionado, 15 (quinze) dias de férias, referente ao exercício de 2007, para serem gozadas no período do dia 11/10/2010 à 25/10/2010, os quais tinham sido suspensos por meio de Portaria nº. 009/2007 de 23/03/2007, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1937/2007, em 28 de março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2010.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Paulo Cesar Silva Costa - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Walter Jonas Ferreira da Silva
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PORTARIA Nº. 051/10/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Nota de Empenho nº. 01495/10, processo nº. 016/10 - SMGA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa GEFAMA FABRICAÇÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADOLPHO BRASIL TEIXEIRA, matrícula nº. 43.256, Superintendente de Assuntos Indígenas - SMGA para fiscalizar o disposto na Nota de Empenho nº. 01495/10, processo nº. 016/10 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2010.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 072/2010-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da Portaria n.º 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei nº. 916/06 c/c art. 6º, VI, da Lei nº. 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 898/2010/2010/ 1º DP e anexos, constante nos autos do Processo nº. 65/2010-SMST vol. I, bem como as demais infrações conexas que emergirem decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº. 02016, AQUILIS HERENIO MONÇÃO Agente de Trânsito, matrícula n.º 26230, e ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito matrícula nº. 25056, e para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º. Designar o servidor ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito matrícula nº. 25056, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/ SMST e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4º. A presente Sindicância Administrativa deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2010.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 073/2010-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da Portaria n.º 032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei nº. 916/06 c/c art. 6º, VI, da Lei nº. 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Memorando nº 0370/2010 - SMTRAN e anexos, constante nos autos do Processo nº. 85/ 2010-SMST vol. I, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores AQUILIS HERENIO MONÇÃO Agente de Trânsito, matrícula n.º 26230, CELI KAROLINI CARDOSO Agente de Trânsito, matrícula nº 26225 e ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito matrícula nº. 25056, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º. Designar o servidor ÂNGELA MARIA DA SILVA, Agente de Trânsito matrícula nº. 25056, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/ SMST e pela Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4º. A presente Sindicância Administrativa deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2010.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 074/2010 CORREGEDORIA/SMST

O Corregedor de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, II da Portaria n.º032/2009-SMST, publicada no D.O.M. nº 2411, de 12 de março de 2009 c/c art. 10, III, da Lei nº. 916/06 c/c art. 6º, VI, da Lei nº. 1.007/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor J. L. de M com vistas a apurar o possível cometimento de infrações disciplinares, conforme fatos narrados no nos autos do processo da ação Penal nº 010 04 093472-0, constante nos autos do Processo nº.84/2010/SMST vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ABDENEGO SILVA DE SOUZA, Guarda Municipal, especialidade Inspetor, matrícula

nº. 14569, MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, Guarda Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº. 02016, e RONALDO SILVA BARROS, especialidade Subinspetor matrícula nº.14295, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o Servidor RONALDO SILVA BARROS, especialidade Subinspetor matrícula nº.14295, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/ SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º. O presente Processo administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias á instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2010.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA:

Na Edição do Diário oficial do Município nº. 2610?2010, Do dia 06 de janeiro de 2010(Fls. 10), fora publicado o Decreto nº. 001?2010, referente o quadro de detalhamento de despesa de Boa Vista, Período 2010.

Onde se Lê: 12 812 0163 2.018 - Manutenção do Desporto Educacional;

Leia-se: 12 812 0142 2.018 - Manutenção do Desporto Educacional;

DE-SE CIENCIA PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Boa Vista-RR: 06 de Outubro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº. 062/2010
Processo n º 009/2010 - SMGP

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de documentação e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MOVIDOS ÁLCOOL/GASOLINA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOIS ANOS, COM NO MÍNIMO 1.4 CILINDRADA, 03 (TRÊS) PORTAS, SENDO 02 (DUAS) DIANTEIRAS E 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 09 (NOVE) PESSOAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA - SMGP E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GERENCIADO PELA SMGP. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 04/11/2010 às 09:00HS. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 163/2010 - Processo 161/10-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 203/E ano 2009, convida os interessados do ramo pertinente ao objeto, a participarem da licitação na modalidade Convite, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de insumos para serem utilizados na rotina do Programa de Controle do Vetor Dengue.

Para participação, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 22/10/2010, às 09:00 hs, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 123/2010
Processo 0300/2010-SMEC

Objeto: Aquisição de material permanente para atender a coordenação de ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 27/10/2010 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 27/10/2010 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 020/10 - SMST
MODALIDADE: CONVITE Nº. 103/10

OBJETO: Aquisição de material permanente (telefone, filmadora, freezer, lavadora de alta pressão, refrigerador, aspirador de pó, fogão e purificador de água).

COMUNICADO

O Município de Boa Vista -RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público e a quem interessar, que fica sem efeito a publicação do COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo licitatório nº. 020/10 - SMST, que foi veiculada no dia 08/10/10 (sexta -feira) no Diário Oficial do Município - DOM, nº. 2796, Página 06.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0288/2010-SMEC
MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/2010
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 15(QUINZE) SALAS DE AULA NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura, análise dos documentos e questionamento referente a Concorrência Pública epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu INABILITAR a empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, por não atender na íntegra as exigências do Edital e; HABILITAR a empresa CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, por atender todas as exigências do edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do Processo nº 0288/2010-SMEC, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 14 de Outubro de 2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 302/2010-SMEC.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 057/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO QUE BENEFICIARÁ 2.600 PESSOAS - SERVIÇO DE BUFFET.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referente a 1ª fase (Habilitação) da Tomada de Preço epigrafada, resolveu, INABILITAR a empresa K. K. DE S. CRUZ SILVA - ME por não atender as exigências editalícias, e HABILITAR as empresas FR COM. E SERV. LTDA e F. S. FIALHO - ME, por atenderem na íntegra todas as exigências do edital. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao Processo nº 0302/2010-SMEC, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 14/10/2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 262/2010-SMEC.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 059/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ATENDEM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referente a 1ª fase (Habilitação) da Tomada de Preço epigrafada, resolveu, INABILITAR as empresas CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por não atenderem as exigências editalícias, e HABILITAR a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por atender na íntegra todas as exigências do edital. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao Processo nº 0262/2010-SMEC, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 14/10/2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 293/2010-SMEC.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 058/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS A LASER), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referente a 1ª fase (Habilitação) da Tomada de Preço epigrafada, resolveu, INABILITAR a empresa CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por não atender as exigências editalícias, e HABILITAR a empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender na íntegra todas as exigências do edital. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao Processo nº 0293/2010-SMEC, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 14/10/2010.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR, com base no parecer 679/10 da Assessoria Especial da CPL/PGMU, certifica que a solicitação constante do processo nº.261/10 - SMEC, que trata da emissão de empenho no valor total de R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais), em favor da empresa Centro de Estudos e Pesquisas da Amazônia - CEPEAM, que trata da Contratação de pessoa jurídica, a fim de realizar a capacitação de 20 professores e 10 coordenadores pedagógicos da SMEC, com orientação voltada para o atendimento da clientela da modalidade EJA, concluiu, que a mesma enquadra-se no que dispõe o inc. V, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada Lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 14 de Outubro de 2010.

Emerson Alves de Araújo
Presidente da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro da CPL

Onézia Amorim de Souza Bríglia
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº 261/2010-SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 131/2010
Processo 050/2010 - SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 050/2010- SMDS - Convite nº. 131/2010, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo (fardamento) para atender as necessidades do Projeto Crescer Empreendedor, recomenda a adjudicação à empresa E.B. DE OLIVEIRA-ME, pelo valor total de R$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais)

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 109/2010
Processo 0197/2010 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0197/2010- SMEC- Convite nº. 109/2010, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de lanternagem e motor da Toyota Bandeirante placa NAJ 3294, ano de fabricação 1991/1992, recomenda a adjudicação à empresa E.G. VIANA - ME, pelo valor total de R$ 19.191,00 (dezenove mil e cento e noventa e um reais)

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 129/2010
Processo 077/2010 - SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 077/2010- SEPF - Convite nº. 129/2010, tendo como objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação para serviços braçais de limpeza e conservação em numero de 10 pessoas nas dependências do DAP - Departamento de Apoio a Produção, localizado no Distrito Industrial, recomenda a adjudicação à empresa J. CASTRO EDA - ME, pelo valor total de R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinqüenta reais)

Getulio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 133/2010
Processo 0216/2010 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0216/2010- SMEC- Convite nº. 133/2010, tendo como objeto: Aquisição de material permanente de informática, para fins de premiação aos professores da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recomenda a adjudicação à empresa ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R$ 19.464,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 022/2010
PROCESSO nº. 0257/2010 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0257/2010 - SMEC - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 022/2010, tendo como objeto: AMPLIAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) NOVAS SALAS DE AULA EM DIVERSAS ESCOLAS E REFORMA DA ESCOLA MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, à empresa vencedora CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 2.620.359,19(Dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e dezenove centavos).

Boa Vista RR, 14 de Outubro de 2010.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 120/2010
Processo 052/2010 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 052/2010- SMOU- Convite nº. 120/2010, tendo como objeto: Serviço de ampliação do prédio da Secretaria Municipal de obras e Urbanismo - SMOU, localizada na Av. Benjamim Constant nº. 1318-E - Centro, no Município de Boa Vista - RR, recomenda a adjudicação à empresa CONSTRUTORA PITON LTDA, pelo valor total de R$ 147.389,54 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e qu[illegible] centavos)

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 066/2010
Processo 0165/2010 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0165/2010- SMEC- Convite nº. 066/2010, tendo como objeto: Serviços de Perfuração de Poço Artesiano na Escola Municipal Jardim das Copaíbas, no município de Boa Vista, recomenda a adjudicação à empresa FOX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pelo valor total de R$ 16.675,75 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 0123/2010
Processo 0275/2010 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0275/2010- SMEC- Convite nº. 123/2010, tendo como objeto: Serviços de Reforma na Escola Municipal Branca de Neve, no Município de Boa Vista-RR, recomenda a adjudicação à empresa MULTIVENDAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 148.011,62 (cento e quarenta e oito mil, onze reais e sessenta e dois centavos)

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 099/2010
Processo 0134/2010-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0134/2010-SMSA - Pregão Presencial nº 099/2010, tendo como objeto aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedora do lote I a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, com maior percentual de desconto de 12% (doze por cento), sendo

7% (sete por cento) para gasolina comum e 5% (cinco por cento) para diesel comum, no valor estimado de R$ 395.995,00 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 0103/2010
Processo 020/2010 - SMST

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 020/2010- SMST- Convite nº. 0103/2010, tendo como objeto: Aquisição de material permanente (telefone, filmadora, freezer, lavadora de alta pressão, refrigerador, aspirador em pó, fogão e purificador de água), recomenda a adjudicação dos itens nº.s: 01, 02, 04, e 08 a empresa MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R$ 7.801,00 (sete mil e oitocentos e um reais) e os itens nº. 03, 05, 06 e 07 à empresa M. N. O GOMES DA SILVA - EPP no valor de R$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 13.391,00 (treze mil e trezentos e noventa e um reais).

Paulo César Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 082/2010-SMOU.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 034/2010
OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR.

Assunto: Adendo nº 01

Senhores (as) Representantes,

Em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, vem por meio do presente adendo informar que houve alterações no Projeto Básico, tão somente no concernente à Qualificação Técnica, referente ao Edital de Concorrência Pública nº. 034/2010 - Processo nº 082/2010-SMOU.

Informamos ainda, que atendendo o que preceitua o art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas fica mantida para o dia 29/10/10 ás 09h:00min, permanecendo inalteradas as demais condições estipuladas no respectivo edital, vez que a alteração não afetará a formulação das propostas.

Outrossim, informamos ainda que o novo Edital e Projeto Básico com suas devidas alterações encontra-se na CPL a disposição dos interessados.

Atenciosamente,

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS MILITARES DA BASE AÉREA DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE aos militares da Base Aérea de Boa Vista, em face da contribuição expressiva ao nosso município.

- Capitão Jorge Luiz Marques Bastos;
- Capitão Fernando José Perez da Silva Graça;
- Suboficial Jovecilda Evangelista de Oliveira;
- Coronel Waldir Almeida de Lima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de Outubro de 2010.

Sebastião Correa Lira Neto (Pelé)
Vice- Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº489, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", AOS MILITARES DA BASE AÉREA DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", aos militares da Base Aérea de Boa Vista, em face ao desempenho à frente dos trabalhos em prol do Estado.

- CAPITÃO LUCIANO CANTUÁRIA PIETRANI;
- CAPITÃO ADRIANO JOSÉ DO NASCIMENTO;
- CAPITÃO SOLANO MAGALHÃES DE CARVALHO VILA NOVA;
- CORONEL JOSÉ ALVES CANDEZ NETO;
- BRIGADEIRO LUIZ FERNANDO DE AGUIAR;
- MAJOR-BRIGADEIRO NILSON SOILET CARMINATI;
- SUBOFICIAL VALMIR MOREIRA TAVARES;
- SEGUNDO TENENTE AMANDA MELO MACIEL;
- SEGUNDO TENENTE ANDREA COELHO SARMENTO;
- PRIMEIRO SARGENTO JOILSON ANDRADE DE SOUZA;
- PRIMEIRO SARGENTO WILLIAM DA SILVA VICTÓRIO;
- SEGUNDO SARGENTO CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA;
- SEGUNDO SARGENTO JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA FILHO;
- SEGUNDO SARGENTO RONEY GONÇALVES FROTA;
- SEGUNDO SARGENTO WASHINTON PEREIRA DA SILVA;
- SEGUNDO SARGENTO JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA FILHO;
- CABO ISAAC FERNANDES ABREU.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de Outubro de 2010.

Sebastião Correa Lira Neto (Pelé)
Vice- Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 436/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39,

inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIA JOSE CADEIRAS FEITOSA a deslocar-se a cidade de Maceió - AL, pois a mesma irá participar do "XIII Encontro Interestadual de Administração Pública", no período de 22 a 26/09/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 13 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o servidor DOMINGOS IZAQUE LINS a deslocar-se a cidade de Aracaju - SE, pois o mesmo irá participar do "XV Congresso Interestadual de Prefeitos e Vereadores", no período de 23 a 27/09/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Alaor Salazar Rocha, Milene de Oliveira Thomé e Assunção de Maria Silva Mendes, para fiscalizar todos os Processos de Serviço e Material a serem prestados e adquiridos no exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Wilton Alves Barbosa - Chefe da Divisão de Contabilidade desta Casa Legislativa, para fiscalizar o Processo nº 030/10, referente a serviço de contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Wilton Alves Barbosa - Chefe da Divisão de Contabilidade desta Casa Legislativa, para fiscalizar o Processo nº 029/10, referente a programa contábil/folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 452/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Wilton Alves Barbosa - Chefe da Divisão de Contabilidade desta Casa Legislativa, para fiscalizar os Processos de cursos, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 453/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor João Waldecy Muniz de Souza - Diretor Parlamentar Especial desta Casa Legislativa, para fiscalizar os Processos de Verba Indenizatória do ano de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 455/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Neci de Araújo Souza - Chefe Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, para fiscalizar o Processo nº 031/10, referente a passagens aéreas.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Neci de Araújo Souza - Chefe Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, para fiscalizar o Processo nº 061/10, referente a passagens aéreas.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 457/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 093 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Rosilene Galvão da Costa - Secretária Administrativa desta Casa Legislativa, para fiscalizar os Processos referentes à energia, água e telefone fixo e móvel no exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 465/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os vereadores BRAZ ASSIS BEHNCK, MASAMY EDA e MANOEL NEVES DE MACEDO a deslocarem-se a cidade de Florianópolis- SC e Caxias do Sul - RS, pois os mesmos irão realizar visitas e levantamentos técnicos sobre a zona azul junto às Câmaras Municipais de Florianópolis e Caxias do Sul, no período de 13 a 19/10/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2010.

Sebastião Correa Lira Neto
Vice - Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 467/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.39, inciso XXIX da Resolução nº 93 de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

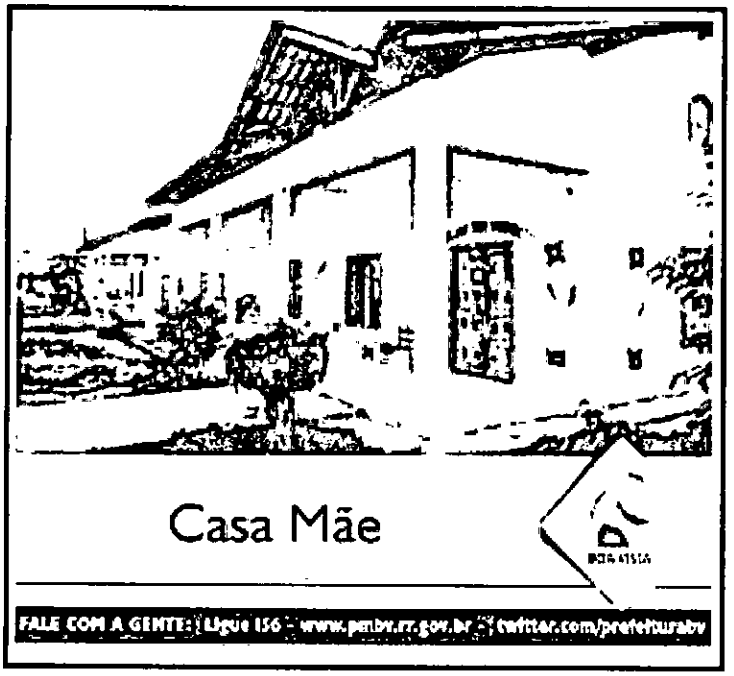
Designar o servidor FRANCISCO WILTON ALVES BARBOSA para participar de um intercâmbio junto a Câmara Municipal de Manaus, no período de 04 a 08/10/2010.

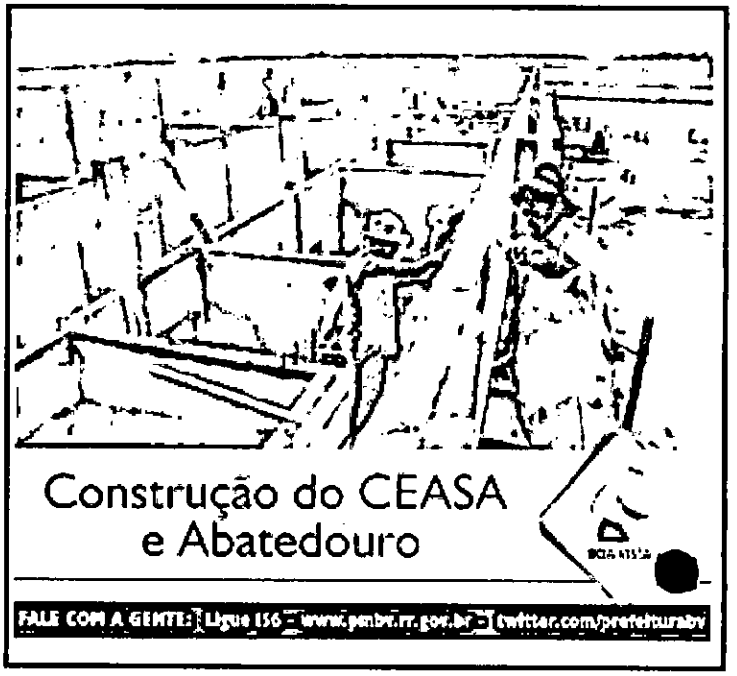
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

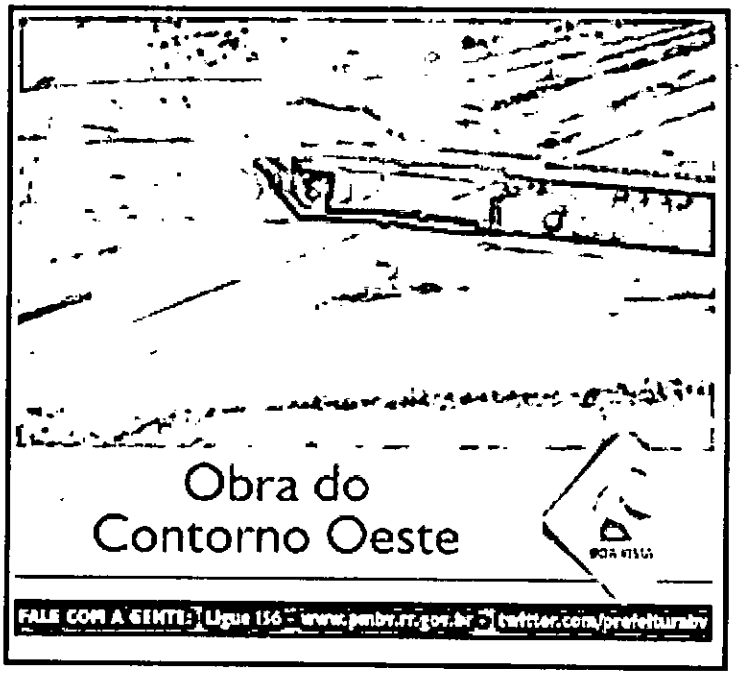

Ampliação do Hospital
da Criança Santo Antônio
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Bosque
dos Papagaios
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Casa Mãe
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Construção do CEASA
e Abatedouro
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Construção do alojamento
da Vila Olímpica
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Obra do
Contorno Oeste
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

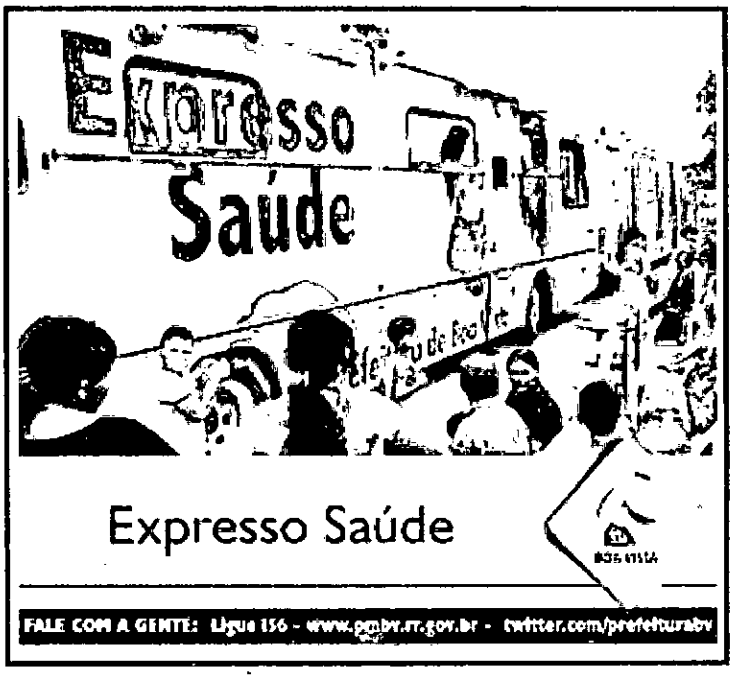

Crescer da Alegria
Humanização do Hospital da Criança Santo Antonio
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Construção
de 133 casas
Santa Luzia, Senador Hélio Campos e Alvorada
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Doce Maria
Valorização profissional
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Drenagem no
Caetano Filho
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Duplicação da
Av. Getúlio Vargas
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Expresso
Saúde
Expresso Saúde
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv